



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577 7010 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

## TERMO DE REFERÊNCIA - LEI 14.133

### OBJETO

6.000 unidades de borracha de vinil com capa protetora;  
1.000 unidades de cola branca embalagem 90 gramas  
400 unidades de lápis de escrever jumbo

### ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

UNIDADE	OBJETO	QUANTIDADE
Un	BORRACHA DE VINIL, Fórmula livre de PVC com máxima apagabilidade, Capa protetora ergonômica, para lápis grafite, medindo aproximadamente: C 4,2 x L 2,95 x A 1,4 cm. De boa qualidade e com selo do Inmetro. Tipo: Leo Leo	6.000
Un	VIDRO DE COLA BRANCA 90 GRAMAS:PRÓPRIA PARA PAPEIS, SEM SOLVENTE NÃO TÓXICA E LAVÁVEL, EMBALAGEM COM A MARCA E DADOS DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. DE BOA QUALIDADE COM VALIDADE DE NO MÍNIMO UM ANO, COM SELO DO INMETRO	1.000
Un	LÁPIS DE ESCREVER GRAFITE PRETO JUMBO: FORMATO TRIANGULAR, CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA OU MADEIRA 100% REFLORESTADA, NÃO TÓXICO, IDEAL PARA ESTIMULAR A COORDENAÇÃO MOTORA. TRAÇO ESCURO E BOA APAGABILIDADE (FÁCIL DE APAGAR). COMP.: 175MM DIAM.: 10MM	400

### JUSTIFICATIVA

A aquisição se justifica em atendimento a composição do kit de material escolar /2024. Houve o Processo Licitatório 258/2023- Pregão Eletrônico 129/2023- PRC 268/2023, porém por erro de digitação na solicitação, o quantitativo de borrachas foi inferior ao necessário para alcançar todos a serem contemplados.

Quanto a cola branca e o lápis de escrever Jumbo, o quantitativo de matrículas, superou o estimado para atendimento no 2024, não sendo possível atender todos com a quantidade já adquirido.

### LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA

Almoxarifado da Educação: Rua Hélio Magalhães Henriques, 183, Central Parque, Sarzedo/MG.

Segundas as sexta feiras, das 8:00 às 16:00 hrs, exceto feriado

### FORMAS DE ENTREGA E DE PAGAMENTO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577 7010 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

I. Entrega imediata.

II. Os produtos deverão ser novos, entregues devidamente embalados, acondicionados e transportados com segurança e sob a responsabilidade da contratada. Prefeitura municipal de Sarzedo recusará os produtos que forem entregues em desconformidade com este Termo.

III. A contratada se obriga a cumprir todas as condições e prazos fixados pela prefeitura, assim como a observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação aplicável e a favorecer e garantir a qualidade do objeto.

IV. O recebimento e a conferência do material serão feitos pela secretaria municipal de educação, a qual atestará, pelo servidor devidamente identificado, no documento fiscal correspondente, à entrega dos produtos nas condições exigidas, constituindo tal atestação requisito para a liberação do pagamento à fornecedora contratada. A prefeitura se reserva o direito de não receber os materiais com atraso ou em desacordo com as especificações e condições constantes neste instrumento, podendo aplicar as sanções cabíveis.

V. No caso de defeitos ou imperfeições nos materiais, eles serão recusados, cabendo à fornecedora contratada substituí-los por outros com as mesmas características exigidas neste instrumento, no prazo a ser determinado pela SME.

VI. Os selos, etiquetas, certificações ou registros e lacres exigidos nas especificações serão conferidos no recebimento dos produtos.

### FISCALIZAÇÃO

A cargo da Secretaria Municipal de Educação: Miriam Aparecida Pires

Eliane Barbosa Campos

Secretaria Municipal de Educação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577 7010 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1 – Descrição da necessidade

- 1.1. O presente estudo técnico preliminar tem como objetivo informar se há viabilidade técnica na aquisição de borrachas em vinil, cola branca 90 grs. e lápis Jumbo para complementar o quantitativo em atendimento ao fornecimento do kit escolar/2024 disponibilizado aos alunos da rede municipal de ensino da cidade de Sarzedo/MG.
- 1.2. Indispensável para embasar o Termo de Referência, de forma a relacionar as condições, descrições, quantidades, valores estimados, frequência e periodicidade dos serviços.
- 1.3. Entende-se que a aquisição deva ser única entrega. Por suas características pode ainda ser classificado como de natureza comum.
- 1.4. Após realizada a licitação faz-se necessário a formalização para cobrança da garantia legal, formalização de identificação e prazos de entrega.

### 2 – Área requisitante

- 2.1. Unidade requisitante: Secretaria Municipal de Educação

### 3 – Descrição dos Requisitos da Contratação

- 3.1. O objeto a ser licitado pela Secretaria Municipal de Educação enquadra-se na categoria de BENS DE CONSUMO.

### 4 – Levantamento de Mercado

- 4.1 Para a elaboração deste ETP, visando ao levantamento de mercado com o escopo de definir o tipo e solução a contratar, observou-se que no mercado ofertante da solução de material de expediente, predominam três principais tipos de soluções, conforme seguem detalhamentos:

Solução 1: Aquisição de material de expediente através de SRP.

Solução 2: Aquisição do material através de Ata de Registro de Preços.

Solução 3: Aquisição do material através de compra direta em razão do valor.

### 5 – Descrição da solução como um todo

- 5.1. A solução para eventual aquisição do material de expediente – borracha de vinil, cola branca e lápis de escrever Jumbo – que serão utilizados para as atividades em salas de aula, e distribuído junto ao Kit escolar/2024, se dará através de compra direta, com entrega única e imediata, comprado pela administração a quantidade necessária para atender às suas demandas.

### 6 – Estimativa das quantidades a serem contratadas

- 6.1. O quantitativo foi baseado no quantitativo de kit's escolares a serem formados para distribuição em janeiro/2024.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577 7010 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

OBJETO	QUANTIDADE DE
BORRACHA DE VINIL, Fórmula livre de PVC com máxima apagabilidade, Capa protetora ergonômica, para lápis grafite, medindo aproximadamente: C 4,2 x L 2,95 x A 1,4 cm. De boa qualidade e com selo do Inmetro. Tipo: Leo Leo	6.000 UNIDADES
VIDRO DE COLA BRANCA 90 GRAMAS:PRÓPRIA PARA PAPEIS, SEM SOLVENTE NÃO TÓXICA E LAVÁVEL, EMBALAGEM COM A MARCA E DADOS DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. DE BOA QUALIDADE COM VALIDADE DE NO MÍNIMO UM ANO, COM SELO DO INMETRO	1.000 UNIDADES
LÁPIS DE ESCREVER GRAFITE PRETO JUMBO: FORMATO TRIANGULAR, CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA OU MADEIRA 100% REFLORESTADA, NÃO TÓXICO, IDEAL PARA ESTIMULAR A COORDENAÇÃO MOTORA. TRAÇO ESCURO E BOA APAGABILIDADE (FÁCIL DE APAGAR). COMP.: 175MM DIAM.: 10MM	400 UNIDADES

### 7 – Estimativa do Valor da Contratação

7.1 Conforme estimativa realizada pelo Setor de Compras/Cotações

### 8 – Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

8.1. Não se aplica

### 9 – Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

9.1. Não se aplica

### 10 – Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

10.1. Previsto no Plano Anual de Contratações

### 11 – Benefícios a serem alcançados com a contratação

11.1. Objetivo principal do processo:

Pretende-se alcançar com o presente Estudo Técnico Preliminar-ETP a aquisição de borracha em vinil, cola branca 90 gramas e lápis de escrever jumbo em quantidades necessárias para composição do Kit material escolar ano 2024.

11.2 Benefícios:

Pretende-se proporcionar aos alunos da rede municipal de ensino condições de estudos e acesso ao material escolar, trazendo igualdade de condições de aprendizado a todos os educandos.

### 12 – Providências a serem adotadas

12.1. A entrega do objeto obedecerá ao seguinte:

Será requisitado de forma única, devendo ser realizada em Almoxarifado da Educação situado a Rua Hélio Magalhães Henriques, 183- Central Parque – Sarzedo/MG.

12.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega do material desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica.

12.3 No valor pactuado deverá estar incluso todos os tributos e, ou encargos sociais,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577 7010 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros.  
12.4 Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

12.5 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

### 13 – Possíveis Impactos Ambientais

13.1 Todo produto sintetizado pelos humanos e que é desconhecido na natureza tem o potencial de causar danos ambientais. A intensidade do prejuízo depende da escala de uso e do tempo de permanência das substâncias no ambiente.

### 14 – Declaração de Viabilidade

14.1. Com base nos elementos obtidos neste estudo preliminar realizado por esta Equipe de Planejamento,

DECLARAMOS que É VIÁVEL a presente contratação.

A Equipe de Planejamento chegou à conclusão acima em razão dos seguintes motivos: Trata-se de bens de consumo necessários pela Administração, com condições, quantidades, exigências e estimativas mínimas similares às do objeto que ora se pretende contratar.

### 15 – Dotação orçamentária

15.1 Dotação orçamentária

190 12.361.1201 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.500.000.0000.000  
- RECURSOS NÃO VINCULADOS

  
Eliane Barbosa Campos  
Secretária Municipal de Educação